



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Sexta-feira • 29 de Julho de 2022 • Ano • Nº 4246

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias.....	02 a 02.
Editais.....	03 a 03.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Rua Boa Vista n.º 73 – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMMA 004/2022

“Revoga a Licença Ambiental concedida pela Portaria SEMMA nº 011/2021 e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, da PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, BAHIA, conforme competência que lhe foi atribuída pelo artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual 15.682/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011 e da Resolução CEPRAM nº 4.327 alterada pela Resolução CEPRAM nº 4.420/2015, alterada pela Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, e o Código Municipal Lei nº 802/2013 e;

CONSIDERANDO a recomendação encaminhada a esta Secretaria pelo Ministério Público do Estado da Bahia, nos autos do Inquérito Civil Público (IDEA) nº 152.9.10066/2022;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa licenciada, a American Tower, para anulação da Licença Ambiental concedida pela Portaria SEMMA nº 011/2021;

CONSIDERANDO a Ata de Audiência Extrajudicial encaminhada a esta Prefeitura pela Empresa American Tower em seu requerimento, audiência realizada perante a Promotoria de Justiça, oportunidade em que, o Ilustre Representante do Ministério Público alega como órgão competente para emissão da licença o INEMA;

CONDISERANDO os princípios basilares da administração pública, dentre os quais, os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e razoabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria SEMMA nº 011/2021, conseqüentemente, anulada a Licença Ambiental concedida pelo ato referido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as Portarias SEMMA nº 11/2021 e 003/2022.

Lençóis, em 29 de julho de 2022.

RAIMUNDO BARACHO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Decreto n.º 086/2021

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal de Lençóis

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 – CENTRO
TEL/FAX - (75) 3334-1121/1261 - CNPJ: 14.694.400.0001-59



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO.

A Secretaria de Saúde do Município de Lençóis, por intermédio de sua Secretária Bruna Najara Oliveira Santos, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, notadamente o art. 147, VI, do referido diploma, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA QUINTA COLOCADA PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para convocação, de caráter temporário e de excepcional de interesse público.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lençóis, convoca a candidata **SHEILA ANJOS DOS SANTOS**, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, na Av. Senhor Dos Passos, S/N, Centro, Lençóis-Ba, das 8h às 14h, munida de seus documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia; no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

O não comparecimento no prazo previsto no edital, será considerado desistência do contrato.

Lençóis, 29 de julho de 2022.

Bruna Najara Oliveira Santos
Secretária de Saúde